



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 9 de novembro de 2020

Ano X - Edição nº 01378 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A98BB7EDD4FE59511030CB3BAF81832

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, RETIFICA A MINUTA DOS MÚLTIPLOS EDITAIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 “LEI ALDIR BLANC”

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, RETIFICA A MINUTA DOS MÚLTIPLOS EDITAIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 “LEI ALDIR BLANC”

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer, por meio da Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0600758-53.2020.6.05.0042, **RESOLVE:**

I - Retificar o item 16 dos Múltiplos Editais de Emergência Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 “LEI ALDIR BLANC”, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

16- DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	04/11/2020
Impugnação ao Edital	Até 08/11/2020
Inscrição	09 a 13/11/2020
Análise das inscrições pelo grupo de trabalho	18 a 20/11/2020
Divulgação do resultado final a partir	23/11/2020

Leia-se:

16- DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	04/11/2020
Impugnação ao Edital	Até 11/11/2020
Inscrição	17 a 23/11/2020
Análise das inscrições pelo grupo de trabalho	24 a 26/11/2020
Divulgação do resultado final a partir	27/11/2020

II - As demais disposições constantes dos Múltiplos Editais de Emergência Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 “LEI ALDIR BLANC” permanecem inalteradas.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Ana Fábيا Carneiro dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer

Weldon Costa Bitencourt
Diretor Municipal de Cultura